



## PARECER PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO PE 080/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022**

**ASSUNTO:** Análise do Pregoeiro Oficial quanto ao recurso administrativo interposto pela licitante Baronesa Ltda.

Tratam os autos de Registro de Preços para a eventual e/ou futura Aquisição de Material(is) Esportivo(s) para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Herval d'Oeste pelo período de 12 (doze) meses

Foi providenciada a abertura de licitação na modalidade “Pregão Eletrônico”, tendo sido obedecidas às formalidades da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 13.979/2020, Leis Complementares nº. 123/2006 atualizada, Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislação pertinente a matéria;

O aviso contendo o resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios sob o nº 4234120, de 06/10/2022;

A Ata de Realização do Pregão contendo as propostas das empresas licitantes e demais procedimentos correlatos estão disponíveis na plataforma de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL no endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e serão acostados aos autos.

### I – DOS FATOS E FORMALIDADES LEGAIS

A Licitante Baronesa Ltda. inconformada com a decisão manifestou intenção recursal na sessão pública a qual foi conhecida, posto atender aos pressupostos recursais de admissibilidade, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação contra a decisão deste pregoeiro que classificou os lotes nº 1,2,3 à licitante 100 Sports Eireli e os Lotes 12 e 13 à licitante Esportiva Comercio de Materiais Ltda, arrazando que as licitantes vencedoras deveriam ser desclassificadas por não atenderem ao descritivo do edital quanto ao modelo das bolas ofertadas pelas mesmas.

O Pregoeiro Oficial, comunicou ao licitante que manifestou intenção de recurso quanto ao resultado da sessão pública realizada no dia 19/10, bem como aos recorridos que os mesmos deverão seguir os trâmites legais do artigo 4º inciso XVIII da lei 10.520/02, subsidiariamente com o disposto no item 12 do edital. E que o acompanhamento dos trâmites deveria ser feito exclusivamente pela plataforma.

## II - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A Licitante recorrente Baronesa Ltda. pleiteia a reforma da decisão que classificou as propostas das licitantes , 100 Sports Eireli (Lote 001, 002 e 003) Esportiva Comercio de Materiais Ltda. (Lote 012 e 013) vencedoras da fase de lances destes lotes, para tanto, em suas razões conforme constou na ata do referido processo assevera, em síntese, que:

*“Ao participarmos, do certame devemos respeitar o descritivo solicitado, ofertando o produto que atenda especificamente o que foi solicitado. No caso dos itens 1,2, 12 e 13 o edital é bem claro, exigindo o modelo das bolas pois se trata de esporte de rendimento devidamente reconhecido pela respectiva Federação ou neste caso específico da Confederação Brasileira da Modalidade para prática do esporte. Por isso existe jurisprudência que respeitando a necessidade de padronização já que os equipamentos, bolas, serão usados para jogos oficiais e treinarão equipes que serão representantes do município em competições oficiais, não tem sentido aceitar outras que não exatamente aquelas cujo modelo está citado no corpo do descritivo. Em todos os descritivos o requisitante deixou claro que a bola deve ter a tecnologia da Capsula SIS que por si só já dá uma garantia de que só a marca que detém a patente poderia ser ofertada, no caso a Penalty, além disso todas as demais informações são exclusivas.” Grifei*

Cabe ressaltar que a recorrente registrou as razões do recurso via plataforma no dia 19/10 às 15h28min29seg. ficando a disposição de todos os interessados.

A alegação da recorrente de descumprimento das exigências do edital está nos autos do processo, e em síntese são:

*“ Requer a desclassificação das propostas classificadas que não ofertaram o modelo da bola solicitado no descritivo do edital, conforme segue:*

*Ao participarmos, do certame devemos respeitar o descritivo solicitado, ofertando o produto que atenda especificamente o que foi solicitado.” Grifei*

Quanto aos itens 1,2,12 e 13 a recorrente alega:

*“No caso dos itens 1,2, 12 e 13 o edital é bem claro, exigindo o modelo das bolas pois se trata de esporte de rendimento devidamente reconhecido pela respectiva Federação ou neste caso específico da Confederação Brasileira da Modalidade para prática do esporte. Por isso existe jurisprudência que respeitando a necessidade de padronização já que os equipamentos, bolas, serão usados para jogos oficiais e treinarão equipes que serão representantes do município em competições oficiais, não tem sentido aceitar outras que não exatamente aquelas cujo modelo está citado no corpo do descritivo. Em todos os descritivos o requisitante deixou claro que a bola deve ter a tecnologia da Capsula SIS que por si só já dá uma garantia de que só a marca que detém a patente poderia ser ofertada, no caso a Penalty, além disso todas as demais informações são exclusivas e específicas das bolas usadas para treinamento das equipes que irão representar o município em competições a nível estadual. Assim notoriamente os colegas que ofertaram a marca Magussi e Nedel estão contrariando a descrição. Ambas as empresas disputaram com produtos infinitamente mais baratos e os mesmos vendem as mesmas bolas pela metade do valor em outros processos. “ Grifei*

A Recorrente aduz ainda de que:

*“Já no item 3 a marca descrita é a Kagiva oficial da Liga Catarinense basta olhar no site, onde a bola usada é o modelo F5*

*Assim com essa atitude estão transferindo um problema para quem solicitou o produto, achando que podem “empurrar qualquer coisa” e assim tendo um lucro absurdo por um produto de qualidade muito ruim.” Grifei*

Quanto a alegação de que apenas um modelo de bola atenderia o descritivo a recorrente diz que :

*“O professor que solicitou os materiais sabe exatamente o que pediu, sendo que somente atendem ao descritivo as seguintes bolas :*

*Item 1 Penalty modelo H1 Suécia*

*Item 2 Penalty modelo RX 200*

*Item 3 Kagiva F5*

*Item 12 Penalty Max 1000*

*Item 13 Penalty PRO 8.0 inclusive constando do descritivo do produto” grifei*

Mais adiante a recorrente colaciona as seguintes afirmações :

*“Basta o pregoeiro exigir o catálogo ou a amostra e solicitar ao responsável seu parecer técnico e assim desclassificar para que o município atinja o que foi falado no início das mensagens, pela compra do produto correto pelo melhor preço possível”*

*Se o licitante estivesse em desacordo com este descritivo deveria ter impugnado o processo, mas como não fez não pode ele contrariar as descrições ofertando itens flagrantemente inferiores.*

*Espero ter esclarecido e assim que possa ser revertida a ordem de classificação respeitando o que foi exigido no edital, evitando futuras devoluções.*

*Em anexo envio o catálogo da indústria com as devidas chancelas descritivos e patente.”  
Grifei*

Tendo em vista que não foram juntados aos autos documentos comprobatórios das alegações, nem houve foi contrarrazoado o recurso efetuamos busca na internet buscando elementos para julgamento do mesmo.

### III - DA ANÁLISE DO RECURSO

De início, cumpre ressaltar, em que pese às alegações apresentadas pela Recorrente, que o ponto fulcral da questão cinge-se à definição acerca do eventual descumprimento de obrigação editalícia em razão da apresentação, pelas empresas licitantes 100 Sports Eireli e Esportiva Comercio de Materiais Ltda, de proposta contendo item com marca e com limitações ao atendimento do edital.

Compulsando a plataforma, verifica-se que ao final da fase de lances a obteve-se o seguinte resultado nos itens em recurso :

<b>LOTE Nº 001</b>				
Descrição: BOLA DE HANDEBOL ADULTA - BOLA DE HANDEBOL INFANTIL LAMINADO PU PRO; 32 GOMOS; CAMADA INTERNA EVACEL; MIOLO CAPSULA SIS; TECNOLOGIA DA CONSTRUCAO COSTURADA A MAO; PESO 425-475G; CIRCUNFERENCIA DE 58-60CM.				
<b>Nome do Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Situação</b>	
100 SPORTS ERELI	Magussy	82,00	Venceu	<b>1</b>
ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Samba	82,50	Classificado	<b>2</b>
RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME	Goal M.	95,00	Classificado	<b>3</b>
BARONESA LTDA	Penalty	174,90	Classificado	<b>4</b>
ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER	Penalty	179,90	Classificado	<b>5</b>
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Penalty H3L Ultrafusion	234,95	Classificado	<b>6</b>
ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Penalty	234,96	Classificado	<b>7</b>
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF	Penalty	295,00	Classificado	<b>8</b>
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Penalty HL3L Pró	295,17	Classificado	<b>9</b>
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	Penalty HL3 Pró	295,18	Classificado	<b>10</b>

<b>LOTE Nº 002</b>				
Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 13 - BOLAS DE FUTSAL SUB 13: COMPOSICAO LAMINADO EM PU CRISTAL; CÂMARA AIRVILITY; TECNOLOGIA TERMOFUSION; FORROESPECIAL COM FIO NYLON E POLIESTER EMBORRACHADO E VULCANIZADO; MIOLO SUBSTITUIVEL E SILICONADO; 6 GOMOS; PESO ENTRE 360 - 390 GRAMAS; CIRCUNFERENCIA DE 55 - 59 CM.				
<b>Nome do Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Situação</b>	
100 SPORTS ERELI	Magussy	67,00	Venceu	<b>1</b>
BARONESA LTDA	Penalty	67,40	Classificado	<b>2</b>
ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Nedel	67,50	Classificado	<b>3</b>
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	Penalty RX 200	76,99	Classificado	<b>4</b>
ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER	Kagiva	83,90	Classificado	<b>5</b>
RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME	Winball	89,00	Classificado	<b>6</b>
ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Penalty	108,99	Classificado	<b>7</b>
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Penalty RX 200	111,49	Classificado	<b>8</b>
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF	Kagiva	111,50	Classificado	<b>9</b>
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Penalty RX 200	240,00	Classificado	<b>10</b>

<b>LOTE Nº 003</b>				
Descrição: BOLA DE FUTSAL ADULTO - BOLAS DE FUTSAL ADULTO: COMPOSICAO LAMINADO EM PU HIGH SOLIDHEXXA E COLAGEM COM TECNOLOGIATERMOFUSION; CÂMARA AIRVILITY; FORRO ESPECIALCOM FIO NYLON E POLIESTER; MIOLO SUBSTITUIVELE LUBRIFICADO; 6 GOMOS; PESO ENTRE 410-440GRAMAS; CIRCUNFERENCIA DE 62-64CM.				
<b>Nome do Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Situação</b>	
100 SPORTS ERELI	Magussy	71,50	Venceu	<b>1</b>
ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Nedel	72,00	Classificado	<b>2</b>
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	Penalty RX 500	84,99	Classificado	<b>3</b>
RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME	Winball	86,00	Classificado	<b>4</b>
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Penalty RX 500	111,19	Classificado	<b>5</b>
ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Kagiva	111,20	Classificado	<b>6</b>
BARONESA LTDA	Kagiva	113,00	Classificado	<b>7</b>
ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER	Kagiva	149,90	Classificado	<b>8</b>
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF	Kagiva	240,00	Classificado	<b>9</b>
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Penalty Max 500	600,00	Classificado	<b>10</b>

<b>LOTE Nº 012</b>				
Descrição: BOLAS DE FUTSAL ADULTO. - BOLAS DE FUTSAL ADULTO: LAMINADO EM PU PRO; 11 GOMOS; CÂMARA 6D; DUPLA COLAGEM; CAMADA INTERNA EM NEOTEC; MIOLO CAPSULA SIS; TECNOLOGIA DE CONSTRUCAO TERMOTEC; PESO 410-430 GRAMAS; CIRCUNFERENCIA: 62,5-63,5 CM; SELO FIFA QUALITY.				
<b>Nome do Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Situação</b>	
ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Nedel	188,99	Venceu	<b>1</b>
100 SPORTS ERELI	Joma	189,00	Classificado	<b>2</b>
BARONESA LTDA	Penalty	238,00	Classificado	<b>3</b>
ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER	Penalty	239,90	Classificado	<b>4</b>
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	Penalty MAX 1000	248,99	Classificado	<b>5</b>
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF	Penalty	305,00	Classificado	<b>6</b>
ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Penalty MAX 1000	305,30	Classificado	<b>7</b>
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Penalty MAX 1000	864,00	Classificado	<b>8</b>

LOTE Nº 013				
Descrição: BOLAS DE VOLEIBOL OFICIAL - BOLAS DE VOLEIBOL OFICIAL: LAMINADO EM MICROFIBRA; CÂMARA 6D; CONSTRUÇÃO TERMOTEC DUPLA COLAGEM; MIOLO CAPSULA SIS; PRO 8.0; 18 GOMOS; CIRCUNFERENCIA DE 65-67CM; PESO DE 260-280 GRAMAS; SELO FIVB				
Nome do Fornecedor	Marca	Preço Unitário R\$	Situação	
ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Nedel	249,99	Venceu	1
100 SPORTS ERELI	Mikasa	250,00	Classificado	2
ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER	Penalty	257,98	Classificado	3
BARONESA LTDA	Penalty	294,00	Classificado	4
ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Penalty 8.0 Pró	310,00	Classificado	5
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	Penalty 8.0 Pró	319,99	Classificado	6
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF	Penalty	369,97	Classificado	7
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Penalty 8.0 Pró	399,94	Classificado	8

O julgamento da melhor proposta foi feito em consonância com os ditames do Edital, ou seja, as empresas participantes do certame apresentaram suas propostas com o mesmo descritivo. Fato que levou este pregoeiro a classificar as propostas como válidas e passar a fase de lances.

Em um processo de seleção de propostas, o que caracteriza a Licitação, é o dever da Administração buscar a oferta que lhe seja mais vantajosa, em atendimento aos princípios básicos enumerados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, dentre os quais se encontram o da legalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

O edital de licitação traz em seu anexo I o termo de referência todos os requisitos do objeto ora licitado em especial dos itens acima destacados:

**Lote 001** - BOLA DE HANDEBOL ADULTA - BOLA DE HANDEBOL INFANTIL LAMINADO PU PRO; 32 GOMOS; CAMADA INTERNA EVACEL; MIOLO CAPSULA SIS; TECNOLOGIA DA CONSTRUCAO COSTURADA A MAO; PESO 425-475G; CIRCUNFERENCIA DE 58-60CM.

**Lote 002** - BOLA DE FUTSAL SUB 13 - BOLAS DE FUTSAL SUB 13: COMPOSICAO LAMINADO EM PU CRISTAL; CÂMARA AIRVILITY; TECNOLOGIA TERMOFUSION; FORRO ESPECIAL COM FIO NYLON E POLIESTER EMBORRACHADO E VULCANIZADO; MIOLO SUBSTITUIVEL E SILICONADO; 6 GOMOS; PESO ENTRE 360 - 390 GRAMAS; CIRCUNFERENCIA DE 55 -59 CM.

**Lote 003** - BOLA DE FUTSAL ADULTO - BOLAS DE FUTSAL ADULTO: COMPOSICAO LAMINADO EM PU HIGH SOLIDHEXXA E COLAGEM COM TECNOLOGIA TERMOFUSION; CÂMARA AIRVILITY; FORRO ESPECIAL COM FIO NYLON E POLIESTER; MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO; 6 GOMOS; PESO ENTRE 410-440 GRAMAS; CIRCUNFERENCIA DE 62-64CM.

**Lote 012** - BOLAS DE FUTSAL ADULTO. - BOLAS DE FUTSAL ADULTO: LAMINADO EM PU PRO; 11 GOMOS; CÂMARA 6D; DUPLA COLAGEM; CAMADA INTERNA EM NEOTEC; MIOLO CAPSULA SIS; TECNOLOGIA DE CONSTRUCAO TERMOTEC; PESO 410-430 GRAMAS; CIRCUNFERENCIA: 62,5-63,5 CM; SELO FIFA QUALITY.

**Lote 013** - BOLAS DE VOLEIBOL OFICIAL - BOLAS DE VOLEIBOL OFICIAL: LAMINADO EM MICROFIBRA; **CÂMARA 6D**; **CONSTRUCAO TERMOTEC** DUPLA COLAGEM; **MIOLO CAPSULA SIS**; PRO 8.0; 18 GOMOS; CIRCUNFERENCIA DE 65-67CM; PESO DE 260-280 GRAMAS; **SELO FIVB**

Assim sendo este pregoeiro para análise do recurso interposto, foram considerados as Razões do Recurso da recorrente, Pesquisas na internet, o instrumento convocatório e da Legislação vigente.

Considerando que este Pregoeiro em 28/10/2022 encaminhou cópia do recurso administrativo a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para que se manifestasse, sobre as alegações da recorrida, não obtendo resposta técnica por parte do setor de esportes, fez-se necessário formar um entendimento sobre os termos técnicos aplicados no descritivo conforme grifamos acima dentre os quais destacamos: Evacel, Miolo Capsula SIS, airvility, termofusion, neotec, termotec, Câmara 6D, dentre outros, os quais encontramos no sitio dos fabricantes conforme descrevemos abaixo :

- *EVACEL: amortecimento interno que proporciona maior conforto e diminui o impacto nas jogadas.(Penalty)*
- *CÁPSULA SIS – Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar.(Penalty)*
- *CÂMARA AIRVILITY: oferece melhor resistência e retenção de ar.(Kagiva)*
- *TECNOLOGIA TERMOFUSION: sistema que une os gomos não por costura, mas por termo fusão garantindo impermeabilidade, resistência e durabilidade.*
- *NEOTEC - Composto de amortecimento elástico de alta performance exclusivo da linha profissional Penalty. Diminui a contundência da bola sem perder a velocidade, proporcionando maciez, velocidade e precisão.(Penalty)*
- *TERMOTEC –Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance.(Penalty)*
- *CÂMARA 6D Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica. Construída a base de borracha butílica com sistema inovador de balanceamento com ótima resistência à retenção de ar proporciona equilíbrio total para a bola.(Penalty)*
- *CAMARA AIRBILITY 6D - Uso de uma câmara com discos para um melhor balanceamento da bola, evitando que seu sentido de fluxo seja variável.(Nedel)*

Neste processo pudemos verificar que todas as bolas esportivas possuem o mais variado e diferenciado tipo especificações técnicas e cada fabricante utiliza uma nomenclatura específica para descrevê-los sendo que destacamos processo de fabricação, forros, tecnologia de fabricação, tipos de miolo, tipos de material, câmaras e camada interna.

Feito isso passamos a verificar o possível direcionamento à determinada marca, conforme informações extraídas no sitio dos fabricantes :

LOTE Nº 001 - Descritivo Bola Handebol Infantil da Marca Penalty extraído do sitio : <https://www.penalty.com.br/bola-handebol-penalty-suecia-h1l-ultra-grip-infantil-x/p>

### **BOLA HANDEBOL PENALTY SUÉCIA H1L ULTRA GRIP INFANTIL X**

**REF.: 7909342473523**



#### *DESCRIÇÃO*

Desenvolvida para os pequenos craques, a Bola de Handebol H1L Ultra Grip Infantil X possui tamanho e peso ideal para o perfil jovem mostrar todas as habilidades dentro das quadras. O produto proporciona conforto durante o contato e seu Grip permite maior aderência para você mandar a bola para o fundo das redes.

#### *Benefícios:*

- Conforto durante o toque.
- Aderência nas mãos para ter controle durante as jogadas.

#### *Alguns diferenciais técnicos:*

O miolo é altamente lubrificado, permitindo que seja resistente em diferentes condições climáticas. Além disso, ele pode ser removível e substituído de maneira fácil e rápida. Seus 32 gomos são costurados, proporcionando maior durabilidade durante a utilização.

#### *CARACTERÍSTICAS*

- LAMINADO: PU PRÓ
- GOMOS: 32
- CAMADA INTERNA: EVACEL
- MIOLO: CÁPSULA SIS
- TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO
- PESO: 290-330G
- CIRCUNFERÊNCIA: 50-52CM

#### *CUIDADOS*

- LIMPAR A BOLA COM ESCOVA OU PANO LIMPO LEVEMENTE ÚMIDO COM ÁGUA APÓS UTILIZAÇÃO
- SECAR A BOLA POR COMPLETO
- ARMAZENAR EM AMBIENTE SECO E VENTILADO
- NÃO DEIXAR EXPOSTA AO SOL OU CHUVA



**LOTE Nº 002** - Descritivo Bola Futsal sub 13 da Marca Penalty extraído do sitio :

<https://www.penalty.com.br/bola-futsal-penalty-rx-200-xxiii/p>

**BOLA FUTSAL PENALTY RX 200 XXIII**

**REF.: 7909342602510**



### DESCRIÇÃO

*Indicada para categoria Sub 13*

A Bola Futsal Penalty Rx 200 XXIII é desenvolvida exclusivamente para a criançada do Sub 13. Por conter camada de amortecimento interno, favorece muito mais conforto ao diminuir o impacto, deixando a bola ainda mais macia para os jovens driblarem, chutarem e defenderem com estilo e desempenho. Sua construção elimina as costuras, portanto garante menor absorção de água durante as partidas em quadras abertas, além de proporcionar melhor durabilidade e esfericidade da bola. E tem mais, o produto recebe tratamento térmico que dispõe de muito mais resistência, uniformidade e estabilidade da bola. Adquirir o tamanho ideal para cada faixa etária e potencialize as habilidades dos craques de salão.

### Benefícios:

- Menor absorção de água.
- Resistência e durabilidade.
- Uniformidade e estabilidade.
- Tamanho e peso ideal para a faixa etária.

### Alguns diferenciais técnicos:

A Bola Futsal Penalty Rx 200 XXIII recebem dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, garantindo vida útil da bola por muito mais tempo, graças à tecnologia Ultra Fusion. Já a tecnologia Câmara 6D, por conter 6 discos posicionados simetricamente garantem equilíbrio total para a bola.

#### CARACTERÍSTICAS

- PESO: 350-380G
- CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM
- GOMOS: 6
- LAMINADO: PU
- CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION
- CÂMARA: 6D
- SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO
- CAMADA INTERNA: EVACEL
- PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM
- MIOLO: CÁPSULA SIS

#### CUIDADOS

- LIMPAR A BOLA COM ESCOVA OU PANO LIMPO LEVEMENTE ÚMIDO COM ÁGUA APÓS UTILIZAÇÃO
- SECAR A BOLA POR COMPLETO
- ARMAZENAR EM AMBIENTE SECO E VENTILADO
- NÃO DEIXAR EXPOSTA AO SOL OU CHUVA
- MANTÊ-LA SEMPRE CALIBRADA

LOTE Nº 003 - Descritivo Bola Futsal adulto da Marca Kagiva F5 extraído do sitio :  
<http://www.kagiva.com.br/produtos/kagiva/141>



## F5 BRASIL PRO

**FUTSAL** COD. 00089

CORES: ROSA NEON | AZUL | PRETO

**COR 0175**

 PU 100%

 AIRVILITY

 TERMOFUSION

 SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO

 410-440G

 62-64 CM

 7 A 9 LIBRAS

 6 GOMOS

**789766004450-4**

**LOTE Nº 012** - Descritivo Bola Futsal MAX 1000 da Marca Penalty extraído do sitio :

<https://www.penalty.com.br/bola-futsal-penalty-max-1000-xxii-----/p>



## **BOLA FUTSAL PENALTY MAX 1000 XXII**

REF.: 7909342564115

### **DESCRIÇÃO**

*Onde tem Futsal, tem Penalty e tem Max 1000!*

Com a Bola de Futsal Penalty Max 1000 XXI você sentirá a sensação de usar um produto profissional. Dentro dos padrões internacionais e com selo de qualidade FIFA, seu time ganha um novo reforço para ser campeão de mais um campeonato de futsal. A Max 1000 possui alta resistência à abrasão e uma performance brilhante, proporcionando maior controle, conforto e resistência a absorção de água, permitindo ser utilizada em quadras cobertas e descobertas, até em condições climáticas adversas, como chuva, por exemplo. Vamos juntos dominar as quadras e ser o destaque da partida?

### **Benefícios:**

- Maior absorção de água e durabilidade.
- Velocidade nas divididas.
- Maciez no impacto dos chutes.

### **Alguns diferencias técnicos:**

A Bola de Futsal Penalty Max 1000 XXI conta com tecnologia Termotec que garante 0% de absorção de água, mantendo a máxima performance da bola até mesmo em condições de quadra molhada. Com exclusiva tecnologia Penalty Neotec, possui amortecimento com camada externa que proporciona maior conforto nos chutes, diminuindo o impacto dos cabeceios sem prejudicar o potencial da velocidade.

#### **CARACTERÍSTICAS**

- PESO: 410-430G
- CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM
- GOMOS: 11
- LAMINADO: PU PRO
- CONSTRUÇÃO: TERMOTEC
- CÂMARA: 6D
- SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO
- CAMADA INTERNA: NEOTEC
- PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM
- MIOLO: CÁPSULA SIS

#### **CUIDADOS**

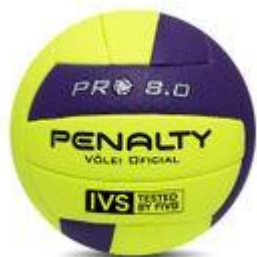
- LIMPAR A BOLA COM ESCOVA OU PANO LIMPO LEVEMENTE ÚMIDO COM ÁGUA APÓS UTILIZAÇÃO
- SECAR A BOLA POR COMPLETO
- ARMAZENAR EM AMBIENTE SECO E VENTILADO
- NÃO DEIXAR EXPOSTA AO SOL OU CHUVA
- MANTÊ-LA SEMPRE CALIBRADA

**LOTE Nº 013** - Descritivo Bola Penalty PRO 8.0 da Marca Penalty extraído do sitio :

<https://www.penalty.com.br/bola-volei-penalty-8-0-pro-ix/p>

## **BOLA VÔLEI PENALTY 8.0 PRO IX**

**REF.: 7909342459268**



### **DESCRIÇÃO**

É a bola para aquela partida de vôlei com a galera? Para treinar com a equipe? Seja qual for a finalidade, a bola correta é fundamental para que seu jogo tenha um desempenho fenomenal. Pensando nas partidas de quadra, a Penalty criou a bola de vôlei 8.0 Pro. Aprovada pela Federação internacional de voleibol (FIVB), esteve presente nos 3 maiores campeonatos brasileiros de 2019. Garanta controle nas jogadas e potências no ataque para marcar o match point com classe. Você precisa adquirir a bola de vôlei 8.0 Pro IX e ser o craque das quadras.

#### *Benefícios:*

- Resistente a absorção de água.
- Alta performance durante as jogadas.
- Equilíbrio e precisão no contato.
- Aprovada pela Federação brasileira de vôlei.

#### *Alguns diferenciais técnicos:*

Proporcionando mais maciez e conforto durante o toque, a bola 8.0 possui a tecnologia Neotec, permitindo alta performance, diminuindo a contundência da bola sem perder a velocidade, maciez e precisão.

#### **CARACTERÍSTICAS**

- LAMINADO: MICROFIBRA
- GOMOS: 18
- CAMADA INTERNA: NEOTEC
- MIOLO: CÁPSULA SIS
- TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC
- PESO: 260-280G
- CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM

#### **CUIDADOS**

- LIMPAR A BOLA COM ESCOVA OU PANO LIMPO LEVEMENTE ÚMIDO COM ÁGUA APÓS UTILIZAÇÃO
- SECAR A BOLA POR COMPLETO
- ARMAZENAR EM AMBIENTE SECO E VENTILADO
- NÃO DEIXAR EXPOSTA AO SOL OU CHUVA
- MANTÊ-LA SEMPRE CALIBRADA

Conforme pode-se observar nas informações extraídas dos sítios dos fabricantes podemos concluir que, pois existe um direcionamento para uma marca específica, pois as nomenclaturas descritas no termo de referência são as mesmas disponíveis no sitio dos fabricantes.

## VI – DA DECISÃO

Em se tratando de exigência expressa do Edital e, vinculado à manifestação do Setor Requisitante elaborador do Descritivo do produto ora licitado que faz parte integrante daquele, medida outra não restaria a este Pregoeiro se não a de exercer juízo de manter sua decisão para DESCLASSIFICAR a proposta de preços por não atender ao requisitado do edital.

Tal medida coaduna-se com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo do certame. Neste sentido a exigência de Certificações, limitou a participação de mais empresas na licitação, uma vez que apenas a recorrente apresentou sua proposta, fato que por si só demanda de atenção por parte da autoridade subscritora do edital, ferindo assim o princípio da competitividade.

Quanto à observância universal do princípio da vinculação ao edital nos processos de licitação, Hely Lopes Meirelles<sup>1</sup> teve a oportunidade de afirmar:

*"A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu."*

Ainda sobre o assunto, o professor citado destacou:

*"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora."*

Ainda acerca do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, segundo nos ensina Maria Sylvia Zanella de Pietro<sup>2</sup>:

*"Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei 8.666, ainda tem seu sentido explicitado no art. 41, segundo o qual a Administração não pode descumprir as normas e condições, ao qual se acha estritamente vinculada, e o art. 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital."*

*Quando a Administração estabelece, no edital, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos. Ora, se for aceita proposta ou celebrado acordo com DESRESPEITO às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital*

<sup>1</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, Contratos Administrativos e Licitação. 20 ed. Malheiro pp. 249 e 250)

<sup>2</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1995, pp. 262

*poderá ser prejudicado pela proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.*

*Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo, com base em critérios fixados no edital.”*

Diante de todo exposto, não cabe a este Pregoeiro utilizar-se de práticas que restrinjam a competitividade, ou ofereçam tratamento desigual aos concorrentes, vinculado ao descritivo do setor requisitante e aliado às normas e princípios aplicáveis à espécie, recomendo a autoridade competente, o provimento do recurso interposto pela empresa **BARONESA LTDA.** para desclassificar as propostas que não atenderam ao edital.

Recomendamos a unidade requisitante do objeto licitado na presente licitação que se abstenha em novas solicitações, de enumerar elementos que restrinjam a competitividade, salvo aqueles essenciais às necessidades do órgão. Em havendo necessidade de pré qualificação dos itens, deverá ser apresentada justificativa técnica de tal solicitação.

Após a análise encontramos indícios de eventual de direcionamento no descritivo dos itens para determinadas marcas de fabricantes, razão pela qual recomendamos o cancelamento dos referidos mesmos, uma vez que entendemos que o descritivo dos mesmos, afrontam os princípios da legalidade, igualdade, publicidade, do julgamento objetivo e demais correlatos

Este é o nosso parecer, o qual submetemos à Autoridade Superior para análise e decisão final.

Herval d'Oeste, 19 de dezembro de 2022.

**RUBENS ANTONIO CORREIA**  
Pregoeiro Oficial  
Matrícula 2878